



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decania

EDITAL Nº 1065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.263964/2025-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DISCENTES (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS) NO ÂMBITO DO PROJETO AFIRMASUS – 2025/CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ- MACAÉ

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para o **Processo Seletivo Simplificado de Discentes** para atuação no Projeto “Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS”, aprovado no Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMASUS/Ministério da Saúde (MS).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O presente Edital tem por objetivo a realização de Processo Seletivo de Estudantes de Cursos Graduação Presencial, nas modalidades bolsista e não bolsista (voluntário/a) para atuação no Projeto **“Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS”** aprovado no Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS, a fim de desenvolverem ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados(as) no âmbito do Programa AFIRMASUS/MS, no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.
- 1.3. A seleção será conduzida pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS/UFRJ-Macaé, designada através da Portaria nº 12587, publicada no BUFRJ em 07 de novembro de 2025.
- 1.4. Este Edital fundamenta-se nas diretrizes da Portaria GM/MS nº 5.801/2024, no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, e no Edital nº 4/2025-SGTES/MS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/DAS DISCENTES

- 2.1. Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades, sob supervisão do(a) Tutor(a) e com o apoio do(a) Preceptor(a).
- 2.2. Participar de todas as atividades estabelecidas no cronograma.

- 2.3. Participar, durante a permanência no AFIRMASUS, de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultural.
- 2.4. Manter bom rendimento acadêmico.
- 2.5. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto e em seu cronograma.
- 2.6. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.
- 2.7. Dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto, monitoradas pelos/as coordenadores(as) dos grupos tutoriais.
- 2.8. Entregar a frequência mensal à Coordenação do Projeto e/ou Tutor(a) do grupo.
- 2.9. Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa e/ou do projeto realizadas pelo MS.
- 2.10. Colaborar na elaboração dos relatórios parciais e final, conforme as determinações da Coordenação e/ou Tutor(a) dos grupos AFIRMASUS.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para discentes que ingressaram pela política de cotas no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, distribuídas conforme segue:

- 10 (dez) vagas na modalidade bolsista, sendo: 7 (sete) vagas para estudantes de cursos da área da saúde (ex.: Nutrição, Enfermagem, Medicina e Farmácia); 3 (três) vagas para estudantes de outras áreas de graduação (ex.: Química, Engenharia, etc.) desde que regularmente matriculados no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.
- 5 (cinco) vagas na modalidade voluntária (não bolsista), atuando como suplentes, com prioridade para substituição de bolsistas conforme ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 11 a 14 de novembro de 2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/9PeDiSaJRumVyajr8>. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e em formato PDF (tamanho de até 10Mb).

4.2. O formulário de inscrição coletará as seguintes informações:

- a) Dados pessoais e acadêmicos (curso, período, forma de ingresso, ação afirmativa);
- b) Autodeclaração de pertencimento a grupo social vulnerabilizado (conforme item 3.1.b);
- c) Carta de motivação, explicitando o interesse e a afinidade com as temáticas do AFIRMASUS. O Anexo VI contém o resumo do projeto aprovado com o seguinte título “Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS”;
- d) Memorial contendo descrição da trajetória acadêmica e social, destacando experiências em extensão, movimentos sociais, projetos comunitários e outras ações relevantes.

4.3. Poderão se candidatar às vagas (bolsistas e voluntárias) os discentes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Vínculo: estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé;
- b) Público-alvo: pertencer a um dos seguintes grupos socialmente vulnerabilizados: negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans (travestis, transexuais, não binárias), pessoas com

deficiência (PcD), migrantes, ciganos ou refugiados;

c) Ação afirmativa: ter ingressado na universidade por meio de políticas de ação afirmativa (qualquer modalidade de reserva de vaga);

d) Disponibilidade: possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do Programa AFIRMASUS;

e) Não acúmulo: não ser bolsista de outro programa financiado pela SGTES/MS (ex.: PET-Saúde).

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter obrigatoriamente um semestre cursado e no mínimo dois (02) semestres letivos para conclusão do curso de graduação.

4.5 Documentação necessária

a) Comprovante de matrícula de curso de Graduação em andamento no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé;

b) Histórico escolar;

c) CPF;

d) Identidade ou passaporte no caso de estrangeiros;

e) Autodeclaração preenchida e assinada;

f) Carta de Motivação

g) Memorial

5. DAS BOLSAS

5.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2. A duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a vigência do projeto.

5.3. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com o Ministério da Saúde ou com a UFRJ.

5.4. É vedada a acumulação de bolsas da mesma fonte pagadora e/ou bolsas acadêmicas da UFRJ (PIBIC/PROBEX/Monitoria).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A análise das candidaturas será realizada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

6.2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Indicador de vulnerabilidade socioeconômica: participação e pontuação em programas institucionais de permanência estudantil (como o PAPFE ou equivalentes);

b) Trajetória acadêmica e social: experiências em extensão, pesquisa, ações comunitárias e movimentos sociais;

c) Motivação e alinhamento programático: coerência da carta de motivação com os princípios do SUS e os objetivos do Programa AFIRMASUS.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital – 11/11/2025

Período de inscrições – 11 a 14/11/2025

Divulgação do resultado preliminar – 17/11/2025

Recurso – 18/11/2025

Divulgação do resultado final – 19/11/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O início das atividades está previsto para o dia 20 de novembro de 2025.

8.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas e condições deste Edital.

8.3. Dúvidas, esclarecimentos e recurso devem ser encaminhados ao e-mail: afirmasus.cmufrijmacae@gmail.com.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa, Decano(a)**, em 11/11/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6081466** e o código CRC **DF8446D3**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do

processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – Quilombola

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do
Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM que _____ (nome completo),
CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao
Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual
pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de
_____, Estado _____, para fins de
ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da
comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro
que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem
trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim
específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

ANEXO VI

Descrição da proposta / Resumo

Título da proposta: Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS

Este projeto tem como objetivo central promover a permanência e a visibilidade de estudantes da saúde ingressantes por ações afirmativas, ao mesmo tempo em que busca reduzir barreiras de acesso ao SUS e fortalecer o cuidado integral em territórios vulnerabilizados do Norte Fluminense. A iniciativa será conduzida no âmbito do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em estreita articulação com a rede municipal de saúde e educação, conselhos de políticas públicas, comunidades tradicionais e movimentos sociais locais. As atividades serão estruturadas a partir de dois eixos do Programa AFIRMASUS: (i) fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e promoção do cuidado (Eixo 2); e (ii) estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas (Eixo 5). Entre as ações previstas destacam-se: oficinas comunitárias interprofissionais em saúde, mutirões de triagem e prevenção de doenças crônicas, rodas de conversa sobre saúde mental, atividades educativas em escolas públicas, além da produção de podcasts, rádios comunitárias e campanhas digitais para enfrentar fake news em saúde. O projeto valoriza saberes populares e quilombolas, promove a formação de grupos de aprendizagem compostos por estudantes e docentes de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Engenharia e reforça a integração ensino-serviço-comunidade. Espera-se como resultado a redução de iniquidades em saúde, o protagonismo estudantil e o desenvolvimento de práticas inovadoras de cuidado e comunicação, com impacto direto sobre a permanência acadêmica e a equidade social.

